

Em: 25/08/25 às 11:56hs.

Wailane Duarte
Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

APROVADO

Em: 26/08/25

Wailane Duarte
Responsável

I N D I C A Ç Ã O N° 008/2025

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM CAIS COM ORLA ÀS MARGENS DO RIO PARUÁ, NO DISTRITO PARUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A:

O Distrito Paruá possui um grande potencial natural, cultural e turístico, sobretudo em razão da presença do Rio Paruá, importante recurso hídrico que corta nossa região. No entanto, até o presente momento, essa riqueza natural encontra-se pouco aproveitada para fins de lazer, turismo sustentável e valorização social.

Esta construção proporcionará inúmeros benefícios, tais como:

1. **Valorização do turismo local:** A obra transformará o Distrito Paruá em um atrativo turístico, favorecendo a visitação e o desenvolvimento de atividades econômicas ligadas ao turismo, como restaurantes, bares, quiosques, artesanato e hospedagem.
2. **Estímulo à economia:** Com a movimentação de visitantes e a dinamização da região, haverá geração de emprego e renda para a população local.
3. **Lazer e bem-estar para a comunidade:** A orla será um espaço de convivência social, práticas esportivas, eventos culturais e familiares, garantindo mais qualidade de vida à população.
4. **Preservação ambiental:** A construção de um cais moderno e planejado pode incluir áreas verdes, iluminação adequada, calçadões, ciclovias e pontos de observação, promovendo a utilização sustentável das margens do rio.




Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

5. **Segurança e urbanização:** O projeto contribuirá para a organização do espaço urbano, proporcionando infraestrutura adequada, acessibilidade e iluminação pública de qualidade, trazendo mais segurança aos frequentadores.

Portanto, a presente Indicação busca não apenas um investimento em infraestrutura, mas sobretudo um marco de desenvolvimento social, econômico e ambiental para o Distrito Paruá e para todo o Município de Santa Luzia do Paruá.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 25 de agosto de 2025.



CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES
Vereadora